

PORTARIA CC 0346/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência 13, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0347/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIO PAULUCCI BITTENCOURT ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência 4, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0348/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência 6, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.010640/2025-97 E APENSOS - IG: 1421891

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**. OBJETO: **Urbanização da avenida principal** do Município de Graça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.010640/2025-97 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.669.901,86 VALOR: R\$ 1.669.901,86 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 119.901,86 (Cento e dezenove mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.11.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.11.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025. SIGNATARIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Maria Iraldice de Alcântara, PREFEITA DE GRAÇA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2023

NUP: 43022.012970/2025-79

IG: 1424792000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA, cuja documentação se encontra no NUP. 43022.012741/2025-54, doravante denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira 281, 285 e 289 – Sala 01 – Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60130-235; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.007123/2025-92, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato Primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 135/2023/SOP, cujo objeto consiste no Serviço de instalação e montagem de sistema de climatização e ventilação mecânica para atender à sede do Ministério Público do Ceará (MPCE), em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital; 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/04/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2023

NUP: 43022.011116/2025-95 (IG: 1424650000; IG: 1424646000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO QUANTA/ENGEVIAS; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente da SOP (respondendo através da Portaria nº 0728-2025, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO QUANTA/ENGEVIAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.314.789/0001-79, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO; V – ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, nº 84, Sala 08 – Centro Eusébio-Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.011116/2025-95, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. art. 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **supressão e acréscimo de serviços do Contrato nº317/2023**, cujo escopo consiste nos serviços especializados de consultoria técnica de apoio ao gerenciamento do programa de qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – Infrarodoviária Ceará (SDP) nº 01. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 24.178.201,58 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 1.067.148,67 (um milhão, sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos) que corresponde a 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) do valor inicial do contrato, bem como acresceu-se o valor de R\$ 1.064.098,09 (Um milhão, sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e nove centavos), equivalente a 4,4% do valor inicial do aludido instrumento contratual, tudo em conformidade com o Parecer Técnico da DIRER/SOP (fls.025/027) e a Planilha dos serviços (fl.028), ambos constantes no referido processo administrativo epígrafado; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.050,58 (Três mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 10/05/2029; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 11/12/2025; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente da SOP/CE (respondendo)) e JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

